PORTARIA Nº 12/2026 **DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS – IMCA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo Art. 3º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 386, de 12 de novembro de 2021, e de acordo com o processo nº 13/2025:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** ***com proventos proporcionais da média aritmética*** a Servidora, a Sra. **MARIA JOSE ARAÚJO DE LIMA,** matrícula nº 225, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no **Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 (redação da EC nº 103/2019) c/c Art. 30, inciso I; Art. 34,** ***caput*****, § 4º; Art. 57, da Lei Municipal nº 386/2021.**

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Cacimbas – PB, 03 de novembro de 2026.

MAX DA SILVA ALEXANDRE
PRESIDENTE DO IMCA